



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

A SUA  
EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S064/2021/XII

**Assunto: Projeto de Resolução – Criação de Grupo de Trabalho Furacão  
“Lorenzo”**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução acima identificado.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Ponta Delgada, 05 de fevereiro de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta  
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt  
www.psacores.org · www.jsacores.org



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO – FURACÃO “LORENZO”**

Considerando a passagem do furacão “Lorenzo” pelos Açores, no dia 2 de outubro de 2019, que provocou um rasto de destruição em várias ilhas do Arquipélago e conseqüentemente impactos económicos e sociais muito significativos;

Considerando que foram estimados prejuízos na ordem dos 300 milhões de euros, resultantes de danos verificados nas infraestruturas e equipamentos portuários, em redes viárias e outros equipamentos públicos, em habitações, no sector das pescas e agricultura, bem como no sector empresarial privado;

Considerando, muito em particular, o caso da ilha das Flores, que viu o seu porto comercial da Lajes das Flores, praticamente destruído e que essa destruição, apesar de mitigada, tem implicado limitações e constrangimentos no abastecimento de bens e mercadorias, com especial incidência na Ilha do Corvo, uma vez que era abastecida através de uma embarcação de tráfego local com base operacional naquele porto;

Considerando que foram mobilizados todos os meios físicos e financeiros para restabelecer, tão rápido quanto possível, a normalidade preexistente ao furacão;



Considerando a importância de o Parlamento acompanhar e garantir que os processos conducentes à recuperação dos danos, e consequente regularização do funcionamento da economia regional, sejam céleres no sentido de serem repostas todas as condições para as populações e empresas afetadas;

Considerando e tendo presente o trabalho atempadamente desenvolvido pelo Governo dos Açores de então, bem como de outras entidades envolvidas, além do imprescindível apoio financeiro garantido pelo Governo da República;

Considerando que na legislatura passada foi criado um grupo de trabalho, no âmbito da Comissão de Economia, para efeitos de avaliação e acompanhamento do processo de reabilitação das infraestruturas danificadas pela passagem do furacão "Lorenzo" pelos Açores, com especial incidência no acompanhamento do processo de abastecimento de bens e mercadorias às ilhas do Grupo Ocidental;

E, considerando o relatório final produzido por esse Grupo de Trabalho, especialmente o número 41 das conclusões, onde se refere que o acompanhamento e avaliação dos impactos e consequências diretas e indiretas "devem-se consubstanciar na prossecução do Grupo de Trabalho na próxima legislatura", entenda-se na presente legislatura;

**Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte projeto de resolução:**



GRUPO  
PARLAMENTAR  
Partido Socialista  
AÇORES

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores constitui, no âmbito da Comissão Permanente de Economia, um grupo de trabalho para o acompanhamento e avaliação dos processos de reabilitação das infraestruturas danificadas pelo furacão "Lorenzo", com especial destaque para a situação das ilhas do Grupo Ocidental.

Horta, 05 de fevereiro de 2021

Os Deputados,

Vasco Cordeiro

Andreia Costa

Miguel Costa

Sandra Faria

Sérgio Ávila

José Gabriel Eduardo

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta  
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt  
www.psacores.org · www.jsacores.org